

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= LEI MUNICIPAL N. º 1.839/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA. JUSTIFICATIVA. INCLUSÃO DE **OBJETIVOS** Е ACÕES. INDICADORES, METAS FISICAS E ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE **DIRETRIZES** ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORCAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E AUTORIZA A CRÉDITO ABERTURA DE ADICIONAL **ESPECIAL** DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e atividade no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade	Unidade Executora	Categoria
		Orçamentária		Econômica
Município de	Executivo	02 - 03	02 - 03 - 01	3.3.90.39.00
Ocauçu		Diretoria	Fundo Municipal de	
		Municipal de	Saúde	
		Higiene e		
		Saúde		

Programa	Objetivo	Justificativa	Publico Alvo	Fonte de Recurso
0210	Possibilitar o acesso direto	Visando o controle, o	População do	95-Transferências
	da população as ações e	monitoramento e	Município	e Convênios
	serviços públicos de saúde,	avaliação de doenças, o		Federais
	por meio da gestão	Município realizara		Vinculados –
	obedecendo aos princípios	ações que promovam a		Exercícios
	fundamentais do SUS:	redução da mortalidade,		Anteriores
	Universalidade,	melhorando a qualidade		
	Integralidade, Integridade,	de vida da população		13 -
	Eluidade e Participação			Transferências
	Social			Federal Sistema
				Único de Saúde



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Indicadores	Ação	Função	Unidade de	Valor R\$	Código de
		Subfunção	Medida		Aplicação
Projeto de	2.2225	10.301	Profissionais de	11.000,00	305 – Gestão do
Educação em	Educação em Manutenção dos		Saúde		SUS
Saúde	Recursos da				
	Ação de				001 – Educação e
	Educação e				Formação em
	Formação em				Saúde
	Saúde				

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do credito especial serão custeadas através de superávit financeiro verificado no encerramento do exercício 2019 oriundos do repasse de recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde – Bloco Custeio – Grupo Gestão do SUS – Ação de Educação e Formação em Saúde, podendo ser suplementado se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do credito especial para aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde – Bloco Custeio – Grupo Gestão do SUS – Ação de Educação e Formação em Saúde.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Valor da despesa no 1.º exercício (2020)	R\$ 11.000,00
Impacto % sobre o orçamento do 1.º exercício (2020)	100%
Impacto % sobre o caixa do 1.º exercício (2020).	100%

Artigo 4.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como do Plano Plurianual para o período de 2020.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 13 DE MARÇO DE 2020.

Alesandra Colombo
- Prefeita Municipal -



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo - Secretário Municipal de Administração –

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 10 de março de 2020 – Projeto de Lei n.º 008/2020 de 06 de março de 2020).



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)

Objeto: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – "Que dispõe sobre a alteração, ampliação de valores de programa, ações, indicadores, metas físicas e atividade no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências".

A) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA:

Curso: Ação de Educação e Formação em Saúde.

B) RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA:

Despesa	Valores	EXERCÍCIO		
Criada	Total	2020	2021	2022
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00

C) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Não Há.

Premissas / metodologias:

Para 2020:

As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de abertura de crédito adicional especial através do superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2019 pelo repasse de recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde – Bloco Custeio – Grupo Gestão do SUS – Ação de Educação e Formação em Saúde, bem como de verbas constantes do orçamento vigente caso se faça necessário.

Para 2021:

O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Ocauçu, a partir do exercício seguinte e durante os prazos que vierem a serem estabelecidas, dotações suficientes à manutenção das despesas resultantes da presente Lei.



Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Para 2022:

O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Ocauçu, a partir do exercício seguinte e durante os prazos que vierem a serem estabelecidas, dotações suficientes à manutenção das despesas resultantes da presente Lei.

Ocauçu, 13 de março de 2020.

ALESANDRA COLOMBO
- Prefeita Municipal -